

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 do mês de outubro de 2021, às 18:00 horas, de modo exclusivamente digital.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para (i) deliberar e aprovar a renúncia do Sr. Ofli Campos Guimarães ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com a conseqüente eleição do Sr. Luciano Cardoso Valle ao mesmo cargo; (ii) tendo em vista a aprovação, em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2021, do desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 6 (seis) ações ordinárias ("Desdobramento"), consignar os efeitos do Desdobramento sobre o limite de opções de compra de ações ("Opções") a serem outorgadas no âmbito Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de setembro de 2020 e aditado nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 5 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021 ("Plano SOP"); (iii) aprovar a celebração e/ou ratificação, conforme aplicável, de aditamentos aos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e cada um dos beneficiários do Plano SOP ("Contratos de Opções"), de forma a refletir os efeitos do Desdobramento sobre o preço de exercício da Opção bem como na quantidade de Opções outorgadas no âmbito dos Contratos de Opções celebrados anteriormente ao Desdobramento; (iv) ratificar a aprovação, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, da outorga de 1.054.760 (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta) Opções para 11 (onze) beneficiários, conforme lista rubricada por todos e arquivada, neste ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP; (v) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais), mediante a subscrição privada de 72.000 (setenta e duas mil) novas ações, em decorrência do exercício de Opções outorgadas no âmbito do Plano SOP; (vi) deliberar sobre a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser oportunamente convocada ("AGE"), de alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo capital social, em virtude do aumento de capital acima referido; (vii) ratificar a aprovação da celebração do Primeiro Aditamento ("Aditamento") ao Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária, celebrado entre a Companhia e a Acesso Soluções de Pagamento S.A ("Acesso") em 30 de junho de 2021 ("Contrato de Mútuo"), nos termos do Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, a Acesso e a Acessopar Investimentos e Participações S.A., em 02 de maio de 2021 ("Acordo de Associação"); e (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima e ratificar atos praticados pela referida Diretoria com relação às deliberações acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

- 5.1. Aprovar a renúncia do Sr. **OFLI CAMPOS GUIMARÃES** ao cargo de Diretor Financeiro, conforme carta de renúncia por ele apresentada à Companhia nesta data, a qual fica, neste ato, arquivada na sede da Companhia. O Sr. Ofli Campos Guimarães permanecerá como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual também havia sido eleito em 1º de setembro de 2020.
- 5.1.1. A Companhia outorga ao diretor ora renunciante a mais plena, geral, ampla, irrevogável e irrestrita quitação com relação a toda e qualquer obrigação do mesmo perante a Companhia em razão do exercício do cargo de Diretor Financeiro da Companhia e com relação ao período durante no qual exerceu tal função.
- 5.2. Em virtude da renúncia acima, aprovar a eleição do Sr. **LUCIANO CARDOSO VALLE**, brasileiro, engenheiro mecânico e de automóvel, em regime de união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.083.445-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF/ME sob o nº 596.651.732-00, residente e domiciliado na cidade de Osasco, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310-030, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para o cargo de **Diretor Financeiro**, em substituição ao Sr. **Ofli Campos Guimarães**, que havia sido eleito em 1º de setembro de 2020, para o mandato remanescente. Dessa forma, o mandato do Sr. **Luciano Cardoso Valle** se estenderá por 2 (dois) anos a contar de 1º de setembro de 2020. O ora diretor eleito cumulará o cargo de Diretor Financeiro com o cargo de Diretor de Relações com Investidores, para o qual já foi eleito em 25 de fevereiro de 2021.
- 5.2.1. O diretor ora eleito declarou estar totalmente desimpedido, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para o exercício de suas funções, em especial tendo declarado, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declarou estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Artigo 48 do Estatuto Social. O diretor ora eleito toma posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e que fica arquivado na sede da Companhia.
- 5.3. Consignar, em observância ao item 5.1.1 do Plano SOP, que, para fins do cálculo do limite de Opções a serem outorgadas no âmbito do Plano SOP, dever-se-á ser refletido os efeitos do Desdobramento.
- 5.4. Aprovar a celebração e/ou ratificação, conforme aplicável, de aditamentos aos Contratos de Opções, de forma a refletir os efeitos do Desdobramento sobre o preço de exercício da Opção bem como na quantidade de Opções outorgadas no âmbito dos Contratos de Opções celebrados anteriormente ao Desdobramento
- 5.5. Ratificar, nos termos do Artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, a outorga de 1.054.760 (um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta) Opções para 11 (onze) beneficiários,

conforme lista rubricada por todos e arquivada, neste ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP e observados o abaixo descrito:

5.5.1 Ratificar a outorga de 35.346 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e seis) Opções para 4 (quatro) beneficiários nos dias 17 de maio de 2021, 19 de julho de 2021, 2 de agosto de 2021, observado que, tendo em vista o Desdobramento, a quantidade de tais Opções foi ajustada para 212.076 (duzentos e doze e setenta e seis) Opções. Cada opção conferiria ao Beneficiário o direito de adquirir 1 ação ordinária da Companhia, ao preço de exercício de R\$0,01 por ação, observado que, tendo em vista o Desdobramento, o preço de exercício de tais Opções foi ajustado para R\$ 0,0016667,

5.5.2 Ratificar a outorga de 842.684 Opções para (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro) para 7 (sete) beneficiários nos dias 8 de setembro de 2021, 20 de setembro de 2021 e 18 de outubro de 2021. Cada opção conferirá ao Beneficiário o direito de adquirir 1 ação ordinária da Companhia, ao preço de exercício de R\$ 0,0016667.

5.6. Aprovar, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais), mediante a subscrição privada de 72.000 (setenta e duas mil) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano SOP ("Aumento de Capital"). O Aumento de Capital é aprovado com os seguintes termos e condições:

- (i) **Valor do Aumento de Capital:** R\$120,00 (cento e vinte reais) mediante a subscrição privada de 72.000 (setenta e duas mil) novas ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$772.177.510,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e dez reais), representado por 803.598.000 (oitocentos e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais), representado por 803.670.000 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- (ii) **Preço de Emissão:** R\$0,0016667, conforme Contrato de Opção celebrado entre a Companhia e o beneficiário e considerados os efeitos do Desdobramento. O cálculo do preço de emissão tomou como base o preço de exercício de R\$0,01 (um centavo) aprovado pelo Conselho de Administração quando da outorga, aplicado os efeitos do Desdobramento, sobre o referido preço de exercício, passando o mesmo a ser de R\$0,0016667.
- (iii) **Direitos das Novas Ações Emitidas:** As novas ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventual remuneração de capital, que vierem a ser declarados pela Companhia após esta data.
- (iv) **Direito de Preferência:** Os demais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, em virtude do disposto no artigo 171, parágrafo §3º, da Lei das Sociedades por Ações.
- (v) **Diluição:** o percentual de diluição potencial resultante da emissão, calculado nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/01/2021, será de 0,0089589%.

- (vi) **Subscrição e Integralização:** as ações ora emitidas são totalmente subscritas neste ato e integralizadas conforme boletim de subscrição firmado nesta data pelo beneficiário das opções de compra de ações, que ficará arquivado na sede da Companhia, e contém as informações referentes à sua integralização.
- (vii) **Anexo 30 – XXXII:** a comunicação sobre o Aumento de Capital ora aprovado e seus respectivos termos e condições, conforme exigido nos termos do Anexo 30 – XXXII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, é parte integrante da presente ata como **Anexo I**, e será divulgado pela Companhia nos termos exigidos pela regulamentação aplicável.
- 5.7. Manifestar-se favoravelmente à proposta, a ser submetida à AGE, de atualização da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento de capital social da Companhia aprovado nos termos do item acima.
- 5.8. Ratificar a celebração do Aditamento do Contrato de Mútuo entre a Companhia e a Acesso, nos termos do Acordo de Associação, em 08 de outubro de 2021, de forma a refletir as condições acordadas abaixo:
- (i) o valor principal do Contrato de Mútuo passará a ser de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) disponibilizado pela Mutuante à Mutuária da seguinte forma: (i) a primeira parcela no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) já foi disponibilizada dentro de 5 (cinco) dias contados da data de assinatura do Contrato; (ii) a segunda parcela no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) será disponibilizada até 11 de outubro de 2021; e (iii) a parcela remanescente no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) poderá ser disponibilizada em até 10 (dez) dias contados da solicitação da Mutuária.
- (ii) Os juros previstos no Contrato de Mútuo incidirão sobre o valor do Contrato de Mútuo a partir da data da disponibilização de cada parcela à Acesso.
- 5.9. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a realizar os procedimentos necessários para convocação da AGE, bem como ratificar os demais atos realizados pela Diretoria com relação às matérias acima aprovadas.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** **Ofli Campos Guimarães** – Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** – Secretário. **Conselheiros presentes:** Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves, Marcos de Barros Lisboa, André Amaral Ribeiro, Bruno Fernandes Waga.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Ofli Campos Guimarães
Presidente

Israel Fernandes Salmen
Secretário

ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

ANEXO 30 – XXXII DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 480/2009

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração

Em conformidade com o artigo 30, inciso XXXII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro 2009, conforme alterada, os administradores da Méliuz S.A. (“Companhia”) vêm a público informar que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais), mediante a subscrição privada de 72.000 (setenta e duas mil) novas ações, em decorrência do exercício de opções de compra de ações (“Opções”) outorgadas no âmbito do Plano SOP (conforme abaixo definido):

(i) Data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado:

O Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de setembro de 2020 e aditado nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 5 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021 (“Plano SOP”).

(ii) Valor do aumento de capital e do novo capital social:

Valor do aumento de capital	R\$120,00 (cento e vinte reais)
Valor do novo capital social	R\$772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais)

(iii) Número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Foram emitidas 72.000 (setenta e dois mil) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia para R\$772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais), representado por 803.670.000 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iv) Preço de emissão das novas ações:

R\$ 0,0016667, conforme Contrato de Opção celebrado entre a Companhia e o beneficiário e considerados os efeitos do Desdobramento. O cálculo do preço de emissão tomou como base o preço de exercício de R\$0,01 (um centavo) aprovado pelo Conselho de Administração quando da outorga, aplicado os efeitos do Desdobramento, sobre o referido preço de exercício, passando o mesmo a ser de R\$ 0,0016667.

(v) Cotação de cada uma das espécies de calasses de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:

a. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos:

COTAÇÃO CASH3*

Período	Mínima	Média	Máxima
2018	n/a	n/a	n/a
2019	n/a	n/a	n/a
2020**	1,56	1,66	2,66

*Considera efeitos do desdobramento aprovado em 03 de setembro de 2021.

**Considera a partir de novembro de 2020.

b. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos:

COTAÇÃO CASH3*			
Período	Mínima	Média	Máxima
1º trimestre de 2019	n/a	n/a	n/a
2º trimestre de 2019	n/a	n/a	n/a
3º trimestre de 2019	n/a	n/a	n/a
4º trimestre de 2019	n/a	n/a	n/a
1º trimestre de 2020	n/a	n/a	n/a
2º trimestre de 2020	n/a	n/a	n/a
3º trimestre de 2020	n/a	n/a	n/a
4º trimestre de 2020**	1,56	1,66	2,66
1º trimestre de 2021	2,67	4,28	5,71
2º trimestre de 2021	4,22	6,06	8,55
3º trimestre de 2021	5,20	8,39	12,33

*Considera efeitos do desdobramento aprovado em 03 de setembro de 2021.

**Considera a partir de novembro de 2020.

c. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses:

COTAÇÃO CASH3*			
Período	Mínima	Média	Máxima
Abril/2021	4,22	5,00	5,58
Maior/2021	5,33	5,84	6,85
Junho/2021	6,08	6,84	8,55
Julho/2021	7,94	9,87	12,33
Agosto/2021	6,70	8,40	11,60
Setembro/2021	5,20	6,32	7,73

*Considera efeitos do desdobramento aprovado em 03 de setembro de 2021.

d. Cotação média nos últimos 90 dias:

COTAÇÃO CASH3	
Período	Cotação Média
30/07/2021 a 28/10/2021	6,86

*Considera efeitos do desdobramento aprovado em 03 de setembro de 2021.

(vi) Percentual de diluição potencial resultante da emissão:

O percentual de diluição potencial resultante da emissão, calculado nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/01/2021 será de 0,0089589%.